



PORTARIA Nº 4.012/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, incisos VI e XI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a comissão de Monitoramento e Avaliação para organização e supervisão da parceria decorrente do Termo de Fomento celebrado com a Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos (Protocolo nº 5109/2025), composta pelos seguintes membros:

I – Fábio Altoé (**Gestor**)

II - Mariana Zandonadi Bissoli

III – Dominik Davel Guisso

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º– Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 07 de março de 2025.

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
Prefeito Municipal em exercício